

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE 35.300.557.352 - Companhia Aberta

Atas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2024

I. Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, na sede social da **Monte Rodovias S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 1098, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04542-001, de modo exclusivamente presencial. **2. Convocação:** Para todos os fins e efeitos legais, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presença de acionistas constante nesta ata, fica a Companhia dispensada da convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Julio Cesar Troiano Zogbi; **Secretária:** Sra. Manuela Rego Duran. **4. Ordem de Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução de capital social da Companhia no valor total de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais); e (ii) a autorização à administração da Companhia para que pratique todos os atos necessários à implementação do aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva: **(i)** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar, sem reservas, a redução de capital da Companhia no valor de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, com fundamento no artigo 1.082, índico II do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Em decorrência da redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto, será reduzido o valor de capital de cada sócio proporcionalmente à sua participação, a ser restituído pela Companhia aos acionistas o valor das ações canceladas, nas devidas proporções, em moeda corrente nacional. Em razão da redução de capital ora aprovado, o capital social da Companhia poderá passar dos atuais R\$ 472.264.376,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em 472.264.376,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de até 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de ações), com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para até R\$ 122.264.376,00 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em 122.264.376,00 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após a efetiva redução do capital social ora deliberado, será celebrada nova Assembleia Geral Extraordinária, para fins de fixação do valor final do capital social e alteração do Estatuto Social da Companhia. **(ii)** Autorizar a administração da Companhia à prática de todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo, mas não se limitando, ao registro e publicação da presente ata, e a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos acionistas em razão da redução de capital. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. **Mesa:** Presidente: Julio Cesar Troiano Zogbi; Secretária: Manuela Rego Duran. **Acionistas:** (i)M. Transportation Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por Monte Capital Management Gestora de Recursos Ltda., representada por Julio Cesar Troiano Zogbi); e (ii) Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por Julio Cesar Troiano Zogbi). Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2024.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

a ser realizada em 19 de agosto de 2024

A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **19 de agosto, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia; **(iii)** a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos **(i)** a **(iii)** acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar a Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – r@athenasaudade.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procura deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 9 de agosto de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (09, 10 e 13/08/2024)

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da **FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS** ("Companhia") convocados a se reunirem em **16 de agosto de 2024**, às 11:00 hrs, na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, São Paulo/SP (sede social), para a realização da Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de: (i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração anual global da diretoria. Os avisos de disponibilização dos documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2024, na forma da lei. **Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente.** (06, 09 e 10/08/2024)

Monte Rodovias Nordeste I Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 35.109.618/0001-79 - NIRE 35.300.558.367

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2024

I. Data, Hora e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024, às 11:00 (onze horas), horário de Brasília, na sede social da **Monte Rodovias Nordeste I Holding Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 1098, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04542-001, de modo exclusivamente presencial, nos termos do item II abaixo. **II. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") em virtude da presença da acionista representando 100% (cento por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Julio Cesar Troiano Zogbi, que convidiou a Sra. Manuela Rego Duran para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem de Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução de capital social da Companhia no valor total de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais); e (ii) a autorização à administração da Companhia para que pratique todos os atos necessários à implementação do aumento de capital da Companhia. **V. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva: **(i)** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar, sem reservas, a redução de capital da Companhia no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, com fundamento no artigo 1.082, índico II do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Em decorrência da redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto, será reduzido o valor de capital de cada sócio proporcionalmente à sua participação, a ser restituído pela Companhia aos acionistas o valor das ações canceladas, nas devidas proporções, em moeda corrente nacional. Em razão da redução de capital ora aprovado, o capital social da Companhia poderá passar dos atuais R\$ 551.486.324,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e uma mil, trezentos e vinte e quatro reais), dividido em 551.486.324 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de até 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de ações), com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para até R\$ 101.486.324,00 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), dividido em 101.486.324 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após a efetiva redução do capital social ora deliberado, será celebrada nova Assembleia Geral Extraordinária, para fins de fixação do valor final do capital social e alteração do Estatuto Social da Companhia. **(ii)** Autorizar a administração da Companhia à prática de todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo, mas não se limitando, ao registro e publicação da presente ata, e a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos acionistas em razão da redução de capital. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. **Mesa:** Presidente: Julio Cesar Troiano Zogbi; Secretária: Manuela Rego Duran. **Acionistas:** Monte Rodovias S.A. (por: Fábio Bonini Tararam) e Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por: Julio Cesar Troiano Zogbi). Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2024.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

**DATA
MERCANTIL**

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/08/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

